PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00742, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2019/06681, do Juiz Federal Titular da Vara Federal de Angra dos Reis, bem como CONSIDERANDO a manutenção da situação ensejadora da PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00729 e, conjuntamente, a necessidade de se preservar a incolumidade de magistrados, servidores e usuários da Justiça Federal enquanto se analisa a viabilidade e adequação de outras medidas, observando-se, ainda, o disposto no parágrafo 1º do artigo 224, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente, de 05/11/2019 a 08/11/2019, na Subseção Judiciária de Angra dos Reis e PRORROGAR até o primeiro dia útil seguinte os prazos que venceriam neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente

TRF2PTP201900742A

Classif. documental	90.08.00.01

Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2691693-9221 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action